



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Curionópolis/PA, através de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, consoante autorização do Sra. ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para locação do imóvel para o funcionamento do Centro de atendimento ao Covid - 19, localizada na Rua Cedro nº 176, Quadra 176 - Lote 08 - Centro - Curionópolis.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em atender com presteza às suas demandas, uma vez que a contratação pretendida tem por justificativa a ausência de espaço próprio da Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento do Centro de atendimento ao Covid - 19.

Portanto, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, o qual viabiliza a contratação em comento conforme as exigências requeridas por este dispositivo justifica-se a locação do imóvel a fim de suprir às necessidades de saúde pública do município de Curionópolis/PA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A referida contratação do imóvel se deu a partir da avaliação técnica realizada pela



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob nº 40.619.767/0001-18, apontou as condições estruturais (espaço interno, iluminação do salão, condições de saneamento, cobertura e pavimentações), tomando como base a estimativa de valores praticados de locação na região.

Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a proprietária do imóvel, a Sra. ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 696.605.062-87, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** mensais, até 31 de dezembro de 2022, totalizando um valor global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, levando-se em consideração a avaliação técnica do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Curionópolis/PA, 28 de dezembro de 2021.


Elizabeth Maria da Silva Vinhas Botelho Da Silva
Presidente CPL/PMC
Portaria nº 006/2021